



## **Câmara Municipal de Angélica** **Estado do Mato Grosso do Sul**

---

### **MOÇÃO DE APOIO Nº 001 DE 2022.** **(AUTORES: Vereadores da Câmara de Angélica/MS)**

Requerem a aprovação de **Moção de Apoio** à equiparação salarial entre professores efetivos e convocados pelo Executivo Estadual cuja diferença salarial é de 52%.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 120, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Angélica/MS que, ouvido o plenário, seja aprovada Moção de Apoio à equiparação salarial entre professores efetivos e convocados pelo Executivo Estadual cuja em apoio ao SIMTED – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Angélica/MS.

### **MOÇÃO DE APOIO**

A Câmara Municipal de Vereadores de Angélica/MS por meio dos(as) vereadores(as) abaixo signatários(as), vem, na forma regimental, apresentar esta Moção de Apoio à reivindicação dos trabalhadores(as) da rede estadual de educação e manifestar apoio à luta dos(as) Professores(as) Convocados(as) da rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul em prol da Equiparação Salarial com os demais Professores(as) Efetivos(as).

Nesse sentido, conclamamos ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja e a Secretária Estadual de Educação, Maria Cecília Amendola da Motta que abram imediatamente o Processo de Negociação com as Entidades Sindicais que representam a categoria para negociação desse segmento, cuja defasagem salarial já representa vencimento em 52% a menor.

Certos de que a qualidade da Educação Pública almejada pela sociedade perpassa pela Valorização dos(as) Profissionais em Educação, essa Câmara Municipal não se cala nesse momento.



## **Câmara Municipal de Angélica** **Estado do Mato Grosso do Sul**

---

Manifestando o apoio a categoria e esperamos dos(as) Gestores(as) Estaduais a compensação e o compromisso com os(as) Profissionais em Educação.

Pelo exposto, a Câmara Municipal de Vereadores de Angélica/MS submete à apreciação ao Plenário desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APOIO** à tentativa de equiparação salarial entre professores efetivos e convocados pelo Executivo Estadual cuja diferença salarial é de 52%.

Angélica/MS, 14 de fevereiro de 2022.

**ALMIR FAGUNDES**  
Presidente Interino

**Adão Correia Gonçalves**  
1º Secretário

**Alexssandro Ferreira Nogueira**  
2º Secretário

**Arlan Vergilio Cassuci**  
Vereador

**Emílio Nascimento Milhorança**  
Vereador

**Ivo Ferreira dos Santos**  
Vereador

**Lurdes Caldeira**  
Vereadora

**Milton Damaceno**  
Vereador

**Rubens Bogaz Hernandez**  
Vereador